



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA Nº 158/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aposentar **TANIA CRISTINA TAUFNER BERGI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula nº 153761, Classe V, Referência 16, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

Vitória, 28 de junho de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 447/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)